

RESOLUÇÃO CMS N° 20/2016.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Contábil e Financeiro de 2016, e das outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (415^a) Quatrocentésima Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 10 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Relatório Contábil e Financeiro do 1º Bimestre, referente aos meses janeiro e fevereiro de 2016, conforme consta da Certidão Nº 09/CMS/2016 e Parecer Nº 03/CMS/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 11 de maio de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 20/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d467125b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>